

Água Preta, 10 de abril de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Antônio Manoel da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta

Assunto: **COMUNICADO DE AUSÊNCIA DO PAÍS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de V. Exa., em cumprimento ao previsto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município da Água Preta, assim como Regimento Interno da Câmara de Vereadores, **COMUNICAR** que estarei ausente do país (Brasil) entre os **dias 13 a 17 de abril** do corrente ano, em razão de viagem internacional para tratar de assuntos pessoais e familiares, o que me impossibilita de responder pela chefia do executivo municipal, retornando a cidade da Água Preta apenas no dia **18/04/2024** (quinta-feira).

Considerando a necessidade diária e permanente dos ordenamentos administrativos, jurídicos e financeiros, assim como a extrema necessidade da manutenção dos serviços essenciais, para que não haja a suspensão e/ou paralisação, e que na minha ausência, **NÃO** poderei assinar, autorizar e responder nenhum ato administrativo;

Considerando o previsto no artigo 60 da Lei Orgânica, que rege a linha sucessória do Chefe do Executivo Municipal;

Considerando, ainda, o que preconiza o art. 37, IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Água Preta;

Informamos que compete à Vossa Excelência, durante este período (13 a 17 de abril), assumir interinamente o cargo de chefe do executivo municipal, passando, assim, a ser o representante legal do Município.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO
Data: 11/04/2024 12:12:34-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Em tempo, convidamos V. Exa. para a transmissão do cargo, a ser realizado amanhã, às 8 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

No mais, me coloco à disposição para que junto com a equipe de gestão, todos os nossos secretários e procuradoria-geral do município, possa lhe assessorar nesta missão de extrema importância para Água Preta.

Documento assinado digitalmente
gov.br TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO
Data: 11/04/2024 12:15:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NETO CAVALCANTI
PREFEITO

TRABALHO E AMOR

03-08-1892